



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



**ATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E
PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 06.01.02/2022**

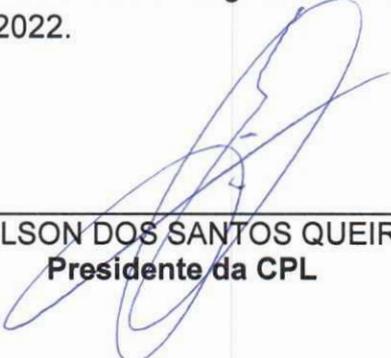
Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ e dos **Membros:** Patrícia da Rocha Alves e Evelma Maria de Moura Aires, ainda, os licitantes: **01. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75, sem representante, **02. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27, sem representante, **03. SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 30.166.388/0001-66, sem representante, **04. C V TOMÉ SERVIÇOS-ME**, CNPJ Nº 23.834.673/0001-42, representada pelo Senhor Charles Vicente Tomé, inscrito no CPF nº 009.042.233-37, **05. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME**, CNPJ Nº 07.471.421/0001-40, sem representante, **06. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, sem representante, **07. M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI - LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA**, CNPJ Nº 04.957.948/0001-54, sem representante, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 06.01.02/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CAPINAÇÃO E LIMPEZA MANUAL DE RUAS E TERRENOS PÚBLICOS, CAIAÇÃO EM MEIO FIO, ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS, RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E PODA DE ÁRVORES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, TUDO CONFORME ANEXO I, no PROCESSO Nº 05.01.02/2022 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e licitantes presentes. Alguns licitantes apenas entregaram os envelopes de habilitação e propostas e se retirou-se da sessão sem deixar justificativas. O Presidente juntou os documentos de habilitação e propostas de preços, esse fato se deve, pelo o volume da documentação e a complexidade da documentação, de não julgar no mesmo dia, e o resultado da habitação serão publicados nos mesmos meios da publicação inicial do edital. Nada

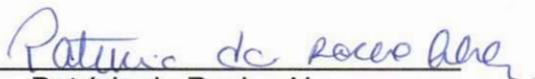


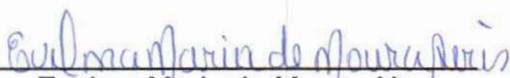
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO

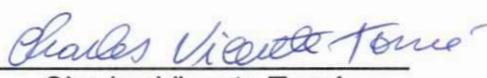


mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Pereiro- CE, 25 de janeiro de 2022.


ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da CPL


Patrícia da Rocha Alves
Membro da CPL


Evelma Maria de Moura Aires
Membro da CPL


Charles Vicente Tomé
CPF nº 009.042.233-37
C V TOMÉ SERVIÇOS-ME
Licitante